

ADIR FIGUEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 06539632-7, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 580.052.117-20, residente à Rua Carlos Sodré, nº 18, sobrado, Agostinho Porto, São João de Meriti, Rio de Janeiro.

DEPOIMENTO ESCLARECEDOR DAS TORTURAS SOFRIDAS NO INTERIOR DA BASE AÉREA DO GALEÃO

Que o Declarante afirma ter incorporado nas fileiras da Força Aérea Brasileira, em 16 de janeiro de 1978, na Base Aérea do Galeão, na condição de conscrito, passando a recruta e após realização do curso e treinamento durante seis meses, foi promovido a Soldado de Segunda Classe, posteriormente a Soldado de Primeira Classe, e por último realizou o Curso de Formação de Cabos, obtendo grau de aproveitamento, passou a desempenhar a função referente ao curso.

Que após ter sido examinado por um teste psicotécnico, foi designado para a Estação de Comunicação da referida Base denominada ZWP23, passando a desempenhar a função de conferente das comunicações recebidas e enviadas da Unidade via teletipo.

O ENCONTRO COM O MINISTRO LHE RESULTOU EM PRISÃO

O Declarante afirma, que, no segundo semestre de 1978, recebeu do Ten. Aguinaldo Bernardo dos Santos, Chefe do Serviço de Comunicação, uma ordem para entregar na Torre de Controle de Vôo, a comunicação de que o avião presidencial chegaria naquele Aeroporto, e que a referida comunicação já estava atrasada, diante disto o Declarante apressou-se em cumprir tal determinação, quando ao abrir a porta da sala de tráfego militar, deparou-se com o então, Tenente Brigadeiro do Ar, Ministro Joelmir Campos de Araripe Macedo, que encontrava-se acompanhado do Coronel Aviador Jair do Amaral Vasconcellos, Comandante da Base.

O Declarante, afirma que ao adentrar a sala **esbarrou** no então Ministro Araripe Macedo, que encontrava-se por de traz da porta, cujo vidro possuía uma película escurecedora. Neste ato o Declarante recebeu a voz de prisão do então Ministro, dizendo **"está preso até que eu me lembre de você"**, neste ato o declarante tentou por algumas vezes explicar que estava transportando uma comunicação referente ao avião presidencial, porém o seu superior não lhe deixava falar, só tendo conseguido na terceira ou quarta tentativa, então, o Ministro lhe disse **"está fazendo o que ainda**

na minha frente”, neste ato o Declarante prosseguiu no cumprimento da missão.

SESSÃO DE TORTURA NA SOLA DOS PÉS A MEIA LUZ

Ao retornar, encontrou no mesmo local o Coronel Jair do Amaral Vasconcellos que lhe disse “o Ministro já decretou sua prisão” ato contínuo, o coronel chamou uma escolta, que o conduziu ao xadrez da Base, lá permanecendo por duas semanas em uma cela “solitária”.

Que, por três vezes e sempre durante a madrugada era acordado com um balde de água fria jogado sobre o seu corpo e a seguir recebia inúmeras agressões praticadas com cassetete de borracha, sendo as referidas agressões sempre praticada por três elementos sempre a paisano, com capuz na cabeça, que a cela era úmida, semi-escura ou a meia luz, sendo, que enquanto dois o agrediam um comandava.

Que após ser imobilizado pelos dois agressores, que possuíam porte físico superior ao da vítima e demonstravam grande habilidade em dominá-lo, começavam as agressões que eram sempre localizadas na parte baixa da cintura, região dos rins, na parte superior das costas, região dos pulmões e constantemente na sola dos pés, sendo que nestas ocasiões o Declarante já tinha sido imobilizado, jogado de peito para o chão, com o braço torcido para trás, e o agressor colocando o joelho sobre suas costas.

Neste ato o segundo agressor dobrava-lhe o joelho para trás aplicando-lhe severos golpes com cassetete na sola dos pés enquanto o responsável pelos dois dizia “se gritar é pior”. Assim, o Declarante suportava essas torturas por um período de mais ou menos quinze a vinte minutos e que durante toda a prisão, o Declarante usava apenas um short e uma camiseta branca, e que no interior da cela possuía uma cama beliche de ferro toda soldada nas extremidades.

Sendo que após estas sessões de tortura, no dia seguinte o declarante sentia imensas dores, não podendo caminhar, permanecendo deitado durante todo o tempo em que as dores foram superiores ao seu desejo de caminhar. E que neste período o declarante estava sob tratamento médico, acompanhado pelo **Capitão Médico Aer. Percival de Oliveira Lima**, e que o ora declarante afirma ter comunicado ao Comandante da guarda do xadrez que estava fazendo uso de medicamento.

PRESO NA SOLITÁRIA SEM DIREITO A VER A LUZ DO SOL

Que durante o período que lá esteve era levado para tomar banho em outra cela, a única que existia um “bico” d’água, sendo que as vezes se

enxugava com a própria camiseta e em outras lhe entregavam uma pequena toalha que recolhiam em seguida, sendo reconduzido para a cela de origem, este banho era supervisionado pela equipe de guarda de cada dia, e que os outros presos recebiam banho de sol, porém o Declarante nunca teve tal tratamento, naqueles dias o declarante sentiu na própria alma que o sol não brilha para todos.

O Declarante afirma que, durante todo este período, não recebeu nenhuma visita, sabendo posteriormente que todos os telefonemas que foram dados para a seção em que trabalhava, era transferida diretamente para o Oficial de dia, que davam respostas evasivas.

Sendo o ora Declarante órfão de mãe, e seu pai militar da própria Aeronáutica, servindo no Hospital Central da Aeronáutica, nunca o visitou, levando o declarante a acreditar que o mesmo temia se comprometer com o alto comando da Aeronáutica, e com isto também impedia que a sua madrastra o procurasse com maior intensidade.

Após os quinze dias de prisão, o Declarante foi posto em liberdade, e posteriormente sentindo-se mal, procurou novamente o Hospital da Aeronáutica do Galeão, sendo examinado pelo Coronel Médico da Aeronáutica Roberto Coutinho Routier, passando por uma bateria de exames, sendo-lhe indicado os seguintes medicamentos: Somalium GI, Lorax 2mg, Cimitidina, Hidroxo de Alumínio e outros.

DAS TORTURAS E MORTES OCORRIDAS NO PRESÍDIO SUBTERRÂNEO DE PRESOS POLÍTICOS EXISTENTES NA BASE AÉREA DO GALEÃO

O Declarante em outra ocasião, procurou o Hospital Central da Aeronáutica e ao retornar ao Quartel, apresentou-se ao Primeiro Tenente Cláudio César Salles, então chefe da garagem, que ao ouvi-lo, mandou prendê-lo, afirmando que o Declarante deveria tê-lo avisado de que estava indo para o Hospital, mesmo que estivesse morrendo, sendo que desta vez o Declarante ficou preso por mais duas semanas, em uma cela solitária, próximo ao presídio subterrâneo de **presos políticos**, existente no interior da Base Aérea do Galeão, que veio a ser desativado posteriormente e soterrado, declara também, que tem plena certeza de que, após algumas escavações as celas serão certamente encontradas, pois durante todo o período que trabalhou naquela Unidade via constantemente veículos, do Exército, da Marinha e até veículos descaracterizados tipo Opala transportando pessoas encapuzadas serem entregues no presídio, e que era comum neste período os militares que lá trabalhavam á paisana e barbudos virem até o rancho, nos horários das refeições e apanharem várias

marmitas para os referidos presos, quantidade essa que variava entre 20 e 30 unidades.

TORTURADO POR PONTA DE CIGARROS

O Declarante afirma que durante o período em que esteve preso pela segunda vez, foi visitado durante uma certa madrugada, novamente por três indivíduos que aplicaram-lhe uma sessão de torturas, prendendo-o junto a cama, enquanto outro torturador queimava-lhe os braços com a ponta de vários cigarros **acesos**, sendo que, não satisfeitos com tamanha crueldade e inúmeras queimaduras, que até hoje marcam o corpo da vítima com cicatrizes facilmente visíveis, os torturadores também lhe aplicaram uma sessão de pancadas nas solas dos pés, sendo tais golpes praticados com tamanha intensidade que chegaram a romper a sola do pé direito do ora Declarante, as queimaduras ao serem vista por um Oficial de dia, causou-lhe grande surpresa, providenciando em seguida uma ambulância, que o conduziu até o Hospital da Força Aérea do Galeão, sendo medicado e tendo os braços enfaixados.

O Declarante afirma que em 1981, recebeu ordem de prisão pelo Sargento PM Ivan Batista dos Santos, apenas por ter deixado de lhe prestar continência, sendo conduzido á Base Aérea do Galeão, por uma escolta da P.A., que o entregou ao Oficial de dia, então **Tenente Wilson**, conduzindo-o a seguir para a prisão, por ordem dos Comandantes da Base, Coronel Aquino de tal..... e o Tenente Coronel Aviador Joel Tang, sendo que permaneceu preso desta vez por um período que não sabe precisar, mais que garante ter sido superior a uma quinzena, tendo sido interrogado diariamente pelo Suboficial Jorge 2, do prédio do Comando, Setor de Investigação e Justiça (SIJ), que o submetia a uma sessão de torturas psicológicas, fazendo-lhe as mais graves ofensas, ficando novamente em uma prisão solitária.

NA CELA ÚMIDA, SOFREU TANTAS PICADAS DE MOSQUITOS, POR TODO O CORPO, QUE LHE CAUSOU UMA INTERNAÇÃO

O Declarante afirma que permaneceu durante todo este período em uma cela úmida e com muitos insetos que lhe causaram picadas por todo o corpo, mesmo tendo reclamado inúmeras vezes com o Comandante da Guarda do Xadrez, na qual cada dia era um Sargento em serviço que o guarneciam, sendo levado a tratamento médico, tendo sido atendido pelo Capitão Médico Davi Augusto Gonçalves e posto em liberdade, e em seguida sendo colocado para fora das fileiras da Força Aérea em 29 de

janeiro de 1982, sem que tenha recebido qualquer julgamento digno ou qualquer explicação para os referidos maus tratos, permanecendo até a atualidade como portador das enfermidades continuada adquiridas naquele período, provocadas pelas torturas mentais e psicológicas de que foi vítima, mesmo estando em tratamento de saúde permanente.

SOLICITAÇÃO:

De acordo com os fatos acima narrados o ora declarante solicita que sejam ouvidos os responsáveis por suas prisões arbitrárias, como também pelos atos de tortura que sofreu.

- 1) Seja ouvido o ex Ministro da Aeronáutica, Joelmir Campos de Araripe Macedo, para apurar sua responsabilidade sobre a prisão ilegal do ora declarante.
- 2) Seja também ouvido o Comandante da Base Aérea do Galeão, no ano de 1978, Coronel Jair do Amaral Vasconcellos, sendo responsabilizado pelas torturas físicas e perseguições psicológicas sofridas pelo ora declarante e praticadas no período em que a Unidade esteve sob seu comando. Outrossim, seja o respectivo Coronel ouvido sobre a existência do presídio subterrâneo de presos políticos, onde o declarante afirma ter conhecimento de que um dos presos apelidado de "padre" teria sido torturado até a morte, e durante a tortura foi arrastado por um jipe da Aeronáutica, tendo sua boca amarrada ao cano de escapamento e os braços no pára-choque do respectivo veículo, vindo a ter conhecimento posteriormente que tratava-se de **Stuart Angel, militante do MR-8 e filho da Estilista Zuzu Angel, preso, torturado e assassinado em 1971**, cujo corpo até a presente data não foi encontrado.
- 3) Seja também convidado o Major Aviador Ênio Barroso Ferreira, Comandante do Esquadrão de Material, localizado no interior da mesma Base, no ano de 1980, por ter prendido o declarante, na ocasião em que o mesmo fora, torturado diversas vezes, durante as madrugadas e sofrera inúmeras queimaduras de cigarro nos braços praticadas pelos seus torturadores, assim como as agressões sofridas nas solas dos pés que lhe causaram ruptura do tecido.
- 4) Seja igualmente ouvido o Primeiro Tenente Intendente Cláudio César Sales, chefe da garagem da Base Aérea do Galeão, no ano de 1980, por ter perseguido psicologicamente o Declarante, tendo-lhe dado vós de prisão quando este retornava do Hospital, dizendo-lhe o seguinte: "você está preso, mesmo que você estivesse morrendo, deveria ter minha autorização para ir ao hospital", no ato em que o declarante lhe apresentara a receita e a dispensa médica.

5) Solicita também, sejam ouvidos os Comandantes da Base Aérea do Galeão:

a) Coronel Aviador Aquino de tal

b) Tenente Coronel Aviador Joel Tang

ambos por terem pleno conhecimento da prisão do ora declarante, que ocorreu às 18:00 daquele dia, assim também como são conhecedores da existência do presídio de presos políticos no interior da Base Aérea, onde era comum o relato de ocorrência de cessão de torturas, sendo que tal presídio era administrado pela equipe do Capitão de Infantaria Dalton Antonio Dias Mosqueira, que esta equipe trabalhava sempre a paisana, barbudos e cabeludos, e que certamente os homens que o torturaram eram membros da mesma.

6) Seja convidado a prestar esclarecimentos a esta comissão o suboficial Jorge 2 do prédio do Comando, setor de Investigação e Justiça (SIJ), por ter praticado torturas psicológicas contra o declarante, durante vários dias em que esteve preso no interior da Base Aérea do Galeão, pois o referido suboficial era subordinado aos dois coronéis que o prenderam.

O Declarante apresenta como testemunha:

DEBER FERNANDES VALENTIM, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 097026603 IFP, inscrito no CPF sob o nº 717.033.497-68, residente e domiciliado na Rua do Arminho, nº 90/401, Bangu – RJ, tel. nº 8637-4261.

Que o ora declarante assina a presente, afirmando serem os fatos acima narrados a pura expressão da verdade.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2008.

ADIR FIGUEIRA

3030

ADIR FIGUEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 06539632-7, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 580.052.117-20, residente à Rua Wilson Lago, nº 87, Grande Rio, São João de Meriti, Rio de Janeiro.

CABO DA FAB, VEM APRESENTAR ADENDO A SUA DECLARAÇÃO COM OS NOMES DOS COMANDANTES QUE DIRIGIRAM A GUARNIÇÃO DA BASE AÉREA DO GALEÃO, NO PERÍODO DA DITADURA E SEUS SUCESSORES.

RELAÇÃO DOS MINISTROS DA AERONÁUTICA A PARTIR DE 1964 E O RESPECTIVO ANO EM QUE EXERCERAM SEUS MANDATOS, PODENDO OS MESMOS SEREM OUVIDOS, SOBRE A EXISTÊNCIA DO PRESÍDIO SUBTERRÂNEO EXISTENTE NO INTERIOR DA BASE AÉREA DO GALEÃO, RELAÇÃO DOS PRESOS, E O PERÍODO EM QUE ESTIVERAM ENCLAUSURADOS NA REFERIDA MASMORRA.

MINISTRO FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CORREA - 1964
MINISTRO NELSON FREIRE LAVANÈRE VANDERLEY - 1964
MINISTRO MÁRCIO MELO - 1964
MINISTRO EDUARDO GOMES - 1965
MINISTRO MÁRCIO MELO - 1969
MINISTRO JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO - 1971
MINISTRO DÉLIO JARDIM DE MATOS - 1979
MINISTRO OCTÁVIO JULHO MOREIRA LIMA - 1985
MINISTRO SOCRATES DA COSTA MONTEIRO - 1990
MINISTRO MAURO JOSÉ MIRANDA GANDRA - 1995
MINISTRO LÉLIO VIANA LOBO - 1995
MINISTRO VALTER WERNEC BRAUER - 1999
COMANDANTE - CARLOS DE ALMEIDA BATPISTA
COMANDANTE - LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO
COMANDANTE - JUNITI SAITO

RELAÇÃO DOS CORONÉIS COMANDANTES DA BASE AÉREA DO GALEÃO E O ANO DE SEUS RESPECTIVOS MANDATOS, PODENDO OS MESMOS SEREM OUVIDOS, SOBRE A EXISTÊNCIA DO PRESÍDIO SUBTERRÂNEO EXISTENTE NO INTERIOR DA BASE AÉREA DO GALEÃO, A RELAÇÃO DOS PRESOS, E O PERÍODO EM QUE FORAM VÍTIMAS DE TORTURAS FÍSICAS E

[Handwritten signature]

PSICOLÓGICAS, DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVERAM ENCLAUSURADOS NO MALDITO PRESÍDIO SUBTERRÂNEO DA BASE AÉREA DO GALEÃO.

CEL. ANTONI BATISTA NEIVA - 1963
CEL. ALFREDO GONÇALVES CORREA - 1964
CEL. MARIO SOARES CASTELO BRANCO - 1964
CEL. WILSON FRANÇA - 1966
CEL. MÁRIO GINO FRANCISCUTTI - 1967
CEL. VINÍCIUS JOSÉ KRAEMER ALVARES - 1971
CEL. JORGE JOSÉ CARVALHO - 1973
CEL. ANTONIO MOTTA PAES - 1975
CEL. JOÃO ALBERTO CORREA NEVES - 1977
CEL. JAIR DO AMARAL VASCONCELOS - 1978
TEN. CEL. IZALMIR MENDES DE CASTRO VELOSO - 1978 -
NESTE MESMO PERÍODO TAMBÉM RESPONDEA PELO COMANDO
DA GUARNIÇÃO DA ÁREA DO GALEÃO O MAJOR BRIGADEIRO
RODOLFO BECKER RAITICNAIVER
CEL. AIRTON SIANO BAETA - 1979
CEL. JOSÉ TEÓFILO RODRIGUES DE AQUINO - 1980
CEL. JOÃO FELIPE SAMPAIO DE LACERDA JUNIOR - 1984


ADIR FIGUEIRA

